



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.064/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.829,50 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.02.04.123.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

| | | | |
|--------------------|------|--|--------------|
| 4.6.90.71.00.00.00 | 3000 | Principal da dívida contratual resgatado | R\$ 3.462,70 |
|--------------------|------|--|--------------|

07.01.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3107 | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 5.499,52 |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|

06.01.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3495 | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 68.780,15 |
|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|

06.01.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3497 | Material de consumo | R\$ 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3497 | Equipamentos e material permanente | R\$ 3.000,00 |

06.01.10.302.0075.2.029.000 Programa Epidemiologia

| | | | |
|--------------------|------|---------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3497 | Material de consumo | R\$ 2.947,26 |
|--------------------|------|---------------------|--------------|

06.01.10.302.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

| | | | |
|--------------------|------|-------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 | 3499 | Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 471,80 |
|--------------------|------|-------------------------------|------------|

06.01.10.302.0075.2.026.000 Serviços de Vigilância Sanitária

| | | | |
|--------------------|------|-------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 | 3510 | Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 684,17 |
|--------------------|------|-------------------------------|------------|

05.01.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3511 | Outros serviços de terceiros - PJ | R\$ 1.983,90 |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit financeiro do exercício anterior apurado nas fontes: 1000, 107, 495, 497, 499, 510 e 511.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de novembro de 2013

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal